



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 09 de novembro de 2022 - Edição 97 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004 DE 2022

Processo Administrativo nº 7427 de 27 de Setembro de 2022  
Conveniada: Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul – CNPJ-MF nº 05.422.000/0001-01  
Conveniente: Município de Carapebus – CNPJ nº 01.609.497/0001-02

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.052.002.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS AO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS.**

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica constitui o estabelecimento de mútua cooperação entre os **PARTÍCIPES** e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, aqui designado **PMGIRS**.

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** Celebrado em 25 de Outubro de 2022 com prazo de vigência de 24 meses.

### SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

- Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus
- André Luis de Paula Marques, signatário da Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul

Este Extrato de Convênio segue o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina a publicação resumida do convênio em Diário Oficial.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 11.643 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8481 de 08/11/2022, do Servidor: Rafael de Carvalho Souza

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, o servidor **RAFAEL DE CARVALHO SOUZA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 30265, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos desta exoneração em 08 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 25/11/2022 às 14:00 hs, conforme processo FMS Nº. 055/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA MEDICAÇÃO, FOTOSSENSÍVEL E DIETA ENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 09 de novembro de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES**  
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 - (SEMOB)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/22, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 29/11/22 às 09:00 h conforme processo CDL nº 159/22. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 09 de Novembro de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES**  
PREGOEIRO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 59/2022, cujo **objeto** é Registro de Preço para contratação de empresa para fazer serviços de manutenção, recuperação, conservação, reparos e melhorias nos logradouros públicos, parques e jardins, limpeza e manutenção de mobiliários urbanos, estradas vicinais e rede de drenagem. **Entre as partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 08/11/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2022; **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 080/2022 – CDL 112/2022. **VALOR:** R\$ 8.812.409,26. **GERENCIADOR DA ATA:** JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

**JACKSON DA CUNHA FIUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2022**

Processo Administrativo CDL nº 00161/2022

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico s/nº (folhas 36 à 39) datado de 28/10/2022 da Assessoria Jurídica do PGM, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Geral (Despacho folha 32), favorável à contratação, RATIFICO a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com REGINALDO MARQUES DE MELLO, do imóvel localizado à Rua Carlito Pinto da Silva, 616, Praça Cordeiro – Carapebus/RJ, para abrigar a nova sede do depósito do patrimônio municipal, pelo valor estimado mensal de R\$ 1.415,12 (um mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial nas situações de dispensa de licitação seguintes do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Carapebus (RJ), 07 de novembro de 2022

**MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA**  
GERENTE MUNICIPAL  
Matrícula 30009

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022**

Espécie: Contrato nº 30/2022, firmado em 09/11/2022 com ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA, Objeto: a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 015/2022; Vigência: 09/11/2022 a 09/02/2023; Cobertura Orçamentária: 03.001.001.10.302.0303.2.716 3.3.90.39.00; Valor: R\$138.067,60; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: MALU DOS REIS LOPES MARQUESINE.

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 54/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada em construção civil para manutenção e reformas das unidades de saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/2022 à 08/11/2023. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 032/2022 – FMS 037/2022. **VALOR:** R\$ 5.882.060,29. **GERENCIADOR DA ATA:** ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.635 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8281 de 28/10/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, o servidor MARCKZIE ANTONIO DO ROSARIO, Assistente Municipal III, Matrícula nº 30192, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Municipal, a partir de 31 de Outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Outubro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022 - (SEMTRANSP)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura para o dia 28/11/2022 às 09:00 h conforme processo CDL nº 144/2022. O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 09 de Novembro de 2022.

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES**  
PREGOEIRO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.846 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EXCEPCIONAL, NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO NO CATAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer o horário de expediente, excepcional, do Serviço Público Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo no Catar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o seguinte expediente, excepcional, no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo no Catar, concedendo a liberação dos servidores de suas atividades, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

**Dia 24/11/2022 (Quinta-Feira) – 08h às 13h**  
**Dia 28/11/2022 (Segunda-Feira) – 08h às 12h**  
**Dia 02/12/2022 (Sexta-Feira) – 08h às 13h**

**Art. 2º** – Que nos dias 24 de Novembro e 02 de Dezembro **NÃO HAVERÁ HORÁRIO DE ALMOÇO**, devendo os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta funcionarem até as 13h00, conforme previsto no Art. 1º

**Art. 3º** – Que as atividades laborais ditas como essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos não sejam paralisados, tendo em vista a essencialidade de alguns serviços.

**Art. 4º** – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Novembro de 2022

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.845 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NA VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer o expediente do Serviço Público Municipal na véspera do Feriado Nacional da Proclamação da República.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o seguinte expediente no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência do Feriado Nacional da Proclamação da República, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

**Dia 14/11/2022 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo**  
**Dia 15/11/2022 (Terça-Feira) – Feriado Nacional da Proclamação da República**

**Art. 2º** – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 60/2022, cujo **objeto** é Registro de Preço para contratação de empresa especializada em construção civil para manutenção e reformas das unidades de ensino e da secretaria de educação, **entre as partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir de 08/11/2022. **DATA DE ASSINATURA**: 08/11/2022; **FUNDAMENTO**: Pregão Eletrônico nº 081/2022 – CDL 113/2022. **VALOR**: R\$5.862.818,35. **GERENCIADOR DA ATA**: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, **e-mail**: [semed@carapebus.rj.gov.br](mailto:semed@carapebus.rj.gov.br). Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO